



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

LEI Nº 1.184/2005.

*Declara como de Utilidade Pública Municipal a “ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DA VILA RURAL MANEQUINHO”, neste Município.*

NILTON BUENO DE MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado como de Utilidade Pública Municipal a “ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DA VILA RURAL MANEQUINHO”, neste Município de Chapada dos Guimarães-MT.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tertulino Alves de Freitas, em 12 de Julho de 2005.

NILTON BUENO DE MORAES  
- Presidente -



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES**

78.195-000 CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT